



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



Lei Municipal Nº 0886/2020

Iracema/CE, de 15 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 0761/2014 e dá outras providências.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º, §1º da Lei nº 0761/2014 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º -Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), aos profissionais lotados nas Equipes da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Iracema.

§1º - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ/AB são os Enfermeiros, Médicos, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, componentes da equipe mínima da Atenção Básica cadastrada do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES e os Gerentes da Atenção Básica, Coordenadores da Atenção Básica, Motoristas, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores do desempenho do programa nas Unidades de Saúde, definidos nas Portaria Ministeriais que regulamentam a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, e em conformidade com o percentual descrito na tabela constante no Anexo I.”

Art. 2º -O anexo único dessa Lei substitui o anexo da Lei nº 0761/2014.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



Paço da Prefeitura Municipal de Iracema/CE, em 15 de outubro de 2020.

José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito



ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 0886/2020

TABELA 01: DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO DESEMPENHO ÓTIMO.

25% do Recurso

Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
Enfermeiro	28,2%
Médico	28,2%
Auxiliar de Enfermagem	43,6%
Agente Comunitário de Saúde	10%
Demais categorias (gerente da atenção básica, motorista, Auxiliar de farmácia e ASG)	12%
Insumos	53%

- 43,6% dividido igualmente entre o número de Auxiliares da Equipe de Saúde da Família.
- 10% para o Agente Comunitário de Saúde
- 12% dividido igualmente entre os profissionais das demais categorias (motorista, Auxiliar de farmácia e ASG).

TABELA 02: DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO DESEMPENHO BOM



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
Enfermeiro	28,2%
Médico	28,2%
Auxiliar de Enfermagem	43,6%
Agente Comunitário de Saúde	10%
Demais categorias(motorista, Auxiliar de farmácia e ASG)	12%
Insumos	53%

- 43,6% dividido igualmente entre o número de Auxiliares da Equipe de Saúde da Família.
- 10% para o Agente Comunitário de Saúde
- 12% dividido igualmente entre os profissionais das demais categorias (motorista, Auxiliar de farmácia e ASG).

TABELA 03: DEMOSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO DESEMPENHO ÓTIMO MODALIDADE II

25% do Recurso

Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
Odontólogo	50%
Auxiliar de Saúde Bucal	25%
Técnico de Saúde Bucal	25%
Insumos	75%

TABELA 04: DEMOSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO DESEMPENHO BOMMODALIDADE II



25% do total do Recurso

Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
Odontólogo	50%
Auxiliar de Saúde Bucal	25%
Técnico de Saúde Bucal	25%
Insumos	75%

TABELA 05: DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO **DESEMPENHO ÓTIMO** MODALIDADE I

25% do total do Recurso

Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
Odontólogo	75%
Auxiliar de Saúde Bucal	25%
Insumos	75%

TABELA 06: DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO **DESEMPENHO BOM** MODALIDADE I

25% do total do Recurso

Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
Odontólogo	75%
Auxiliar de Saúde Bucal	25%
Insumos	75%

TABELA 07: DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DA EQUIPE DO NASF PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA



QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO **DESEMPENHO ÓTIMO**

25% do total do Recurso

Categoria profissional		Valor da Gratificação (R\$)
PROFISSIONAL	20	66,6%
HORAS SEMANAL		
PROFISSIONAL	40	33,3%
HORAS SEMANAL		
Insumos		75%

- 66,6% dividido igualmente entre o número de profissionais 20 horas.

TABELA 08: DEMOSTRATIVO DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DA EQUIPE DO NASFPARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO **DESEMPENHO BOM**

25% do total do Recurso

Categoria profissional		Valor da Gratificação (R\$)
PROFISSIONAL	20	66,6%
HORAS SEMANAL		
PROFISSIONAL	40	33,3%
HORAS SEMANAL		
Insumos		75%

- 66,6% dividido igualmente entre o número de profissionais de 20 horas.

TABELA 9: DEMOSTRATIVO DOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO **DESEMPENHO ÓTIMO**.



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	28,2%
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	28,2%
Insumos	75%

TABELA 10: DEMOSTRATIVO DOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA SITUAÇÃO DA EQUIPE CLASSIFICADA COMO **DESEMPENHO BOM**.

Categoria profissional	Valor da Gratificação (R\$)
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	28,2%
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	28,2%
Insumos	75%